



*"Atuando no presente
para garantir o
futuro"*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA CURITIBA, Nº 241 - JARDIM VESPER- ANDIRÁ-PR

FONE: (43) - 3538 - 8148

PORTARIA Nº 234 DE 24 DE JULHO DE 2025

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE, Diretor - Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.194, de 05 de maio de 2011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a seguinte servidora a realizar serviço extraordinário, referente ao mês de **AGOSTO** de 2025.

NOME DA SERVIDORA PÚBLICA	CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO HORAS
ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO	CONTADORA	FUNPESPA	25

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 24 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE